



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 890 - 26 de junho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 26/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES**, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, nomeado através do Ato nº 15, de 20 de junho de 2016, considerando o seguinte:

I - Conclusão do período do estágio probatório em 21 de junho de 2019.

II - Aptidão ao pleno exercício do cargo, apuradas as habilidades e a capacidade funcional, constantes nas Avaliações de Desempenho periódicas, e Parecer Final elaborado pela Comissão designada através do Ato nº 13, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 05 a 19 de agosto de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

Contabilidade

DECRETO Nº 191 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 521.081,50 (quinhentos e vinte e um mil, oitenta e um reais, e cinquenta centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2357 - Decreto nº 191/2019 de 25/06/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975 2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	340.100,00	340.100,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	144.526,21	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	144.526,21
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	36.455,29
Suplementar	Superávit Financeiro	36.455,29	0,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	200,00



	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
640	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	200,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
740	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	1.100,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.391.0007.2047		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2250	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.100,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2455	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	200,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2750	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0008.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2785	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	78.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4585	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	700,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4590	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	65.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4695	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	174.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4720	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	174.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4780	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	82.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			



5010	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	66.670,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5030	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	15.330,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5100	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5345	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
5350	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5845	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
5865	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	36.455,29
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	27.812.0012.1112	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6910	813	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO JD. SAN RAFAEL (SOPINHA)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	144.526,21
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	27.812.0012.1112	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	



	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7140	821	Reforma e Revitalização de Espaço Desportivo - Complexo Carecão		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo 1.800,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura
	22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Anulação 1.800,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura
	22.661.0013.2116	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município
DECRETO Nº 194 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.002 de 04 de junho de 2019

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado à inclusão de natureza de despesa não prevista inicialmente na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, conforme disposto abaixo:

Lei/Ato nº 2358 - Decreto nº 194/2019 de 26/06/2019	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2359 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3002	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Superávit Financeiro	21.000,00	21.000,00
Despesa			
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	21.000,00
15.452.0008.2064	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.61.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
7145	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

ERRATA

à publicação do **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, publicado em 21/06/2019, à página 2 da Edição nº 887 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D. OKAMOTO KAMIDE – SCM - EPP.

PROC. ADM. Nº. 115/2017 – **Pregão Nº.** 077/2017 – **CONTRATO Nº.** 245/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de fibra óptica de alta velocidade para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

O presente termo aditivo objetiva:

CONSTOU:

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$14.310,00 (Quatorze mil e trezentos e dez reais), referente ao acréscimo mensal de valor R\$1.192,50 (Hum mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 25% do valor original do item no contrato.

CORRETO:

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$5.962,50 (Cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo mensal de valor R\$1.192,50 (Hum mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 25% do valor original do item 01 do contrato, conforme relatório de saldo constando 05 parcelas do item.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 25 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS LONDRINA.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 151/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 215.839,86 (duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: ADRIELY CAROLINA BRASSAROTO.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 152/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.984,21 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: CARLA PRISCILA BRASSAROTO DE OLIVEIRA.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 153/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.985,72 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: CARLOS ROGÉRIO CAPOCE.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 154/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.529,14 (dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: DEISA CAUS.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 155/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,06 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: EDUARDO FURIHATA.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 156/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art, 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.212,63 (dezenove mil, duzentos e doze reais e sessenta e três centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: LUIZ CARLOS BRASSAROTO.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 157/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art, 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.985,72 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: NILSON SADAO TAKINO.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 158/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art, 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,58 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: PAULO CAUS NETO.

PROC. ADM. Nº. 019/2017 – Inexigibilidade Nº. 002/2019 – Termo de Credenciamento Nº. 159/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art, 1º do [DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015](#), Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis

VALOR TOTAL: R\$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIADA: WALDIR SAVISKI JUNIOR.

PROC. ADM. Nº: 019/2017 – **Inexigibilidade Nº:** 002/2019 – **Termo de Credenciamento Nº:** 160/2019.

OBJETO: O Termo de Credenciamento tem por objeto, a chamada pública para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como o Art. 1º do **DECRETO Nº 8.473, DE 22 DE JUNHO DE 2015**, Resoluções FNDE/ CD Nº 26/2013, 04/2015 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 18.342,88 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), respeitando o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP.

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo VIII - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 23 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1565

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 24 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDNEY FERNANDO ZATTI ME

PROC. ADM. Nº: 056/2017 – **Pregão Nº:** 039/2017 – **CONTRATO Nº:** 118/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 161/2018 – **Concorrência Nº:** 006/2018 – **CONTRATO Nº:** 033/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para à execução do lago Beltrão Park- Fase I Transposição da Avenida Alexandre G. Beltrão, área a ser construída 1534,58m², no terreno que possui uma área medindo 150.183.55m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida Alexandre G. Beltrão esquina com Rua Laerte Pelizer- Residencial Beltrão Park, Ibiporã-Pr.

1 - Objeto de Apostila: O presente termo de apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 12 de dezembro de 2019 tendo em vista os motivos relatados na Comunicação Interna nº 317/2019 - Secretaria de Obras e motivos registrados no Diário de Obra.

2 - Vigência: Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 11 de junho de 2018.

3 - Cópias:

Da presente apostila serão extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o setor de contratos; e

b) uma para a empresa Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 26 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 043/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 039/2019**

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 041/2019, divulgado em 19 de junho de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 26 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 040/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais diversos para pintura a serem utilizados pelos servidos do SAMAE

EMPRESA VENCEDORA: BARDUCO & BARDUCO LTDA foi a vencedora dos itens abaixo.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.081,70 (Dezessete mil, oitenta e um reais e setenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) Dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço	Preço total
1	1	Pincel de 2 ½"	Tigre	UN	20,00	4,00	80,00
1	2	Thinner Forte. Galão com 5 litros. Thinner Forte. Galão com 5 litros.	Galle	GL	2,00	38,90	77,80
1	3	Massa corrida PVA. Galão de 3,6 litros.	Londres Color	GL	5,00	11,80	59,00
1	4	Aguarrás Galão 05 Litros	Galle	GL	10,00	35,00	350,00
1	5	Rolo de lâ 20 cm	Tigre	UN	20,00	10,00	200,00
1	6	Rolo de lâ 10 cm	Tigre	UN	15,00	5,60	84,00
1	7	Caçamba Plástica para Pintura com Alça e Gancho	Sorolan	UN	4,00	15,00	60,00
1	8	Extensor para Pintura de Alumínio 4 Metros	Roma	UN	3,00	85,00	255,00
1	9	Fita crepe 5cm de largura	Adere	UN	40,00	6,00	240,00
1	10	Tinta automotiva cor Branco Galão de 3,6 litros Tinta automotiva cor Branco Galão de 3,6 litros	Londres Color	GL	2,00	51,00	102,00
1	11	Tinta automotiva cor Preto Galão de 3,6 litros Tinta automotiva cor Preto Galão de 3,6 litros	Londres Color	GL	2,00	52,00	104,00
1	12	Fundo PU Galão 3,6 l Fundo PU Galão 3,6 l	Londres Color	GL	2,00	49,50	99,00
1	13	Alumínio Galão 3,6 l Alumínio Galão 3,6 l	Londres Color	GL	2,00	60,00	120,00
1	14	Disco Rokite 80 Disco Rokite 80	3m	UN	10,00	2,89	28,90
1	15	Tinta acrílica na cor gelo, premium, fosca, lata com 18 L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	20,00	63,00	1.260,00
1	16	Tinta especial de secagem rápida para piso na cor grafite. Tinta acrílica especial de secagem rápida para pisos, calçadas, cimentados em geral, de 1ª linha, a base água, na cor Grafite. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	30,00	55,00	1.650,00
1	17	Tinta acrílica semi-brilho na cor gelo, premium, lata com 18L. Composição: resina à base dispersão aquosa de copolímero estireno-acril. Utilização em áreas internas e externas, tornando as superfícies laváveis. Resistência a intemperismo e raios UV, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Telhacor	LA	70,00	112,00	7.840,00
1	18	Tinta acrílica na cor Azul Royal, fosca, premium, galão com 3,6L. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	30,00	29,90	897,00
1	19	Tinta acrílica na cor Azul Royal, fosca, premium, emborrachada. Composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados, para utilização em áreas internas e externa, com ação bactericida e fungicida, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 14940 para resistência a abrasão úmida, NBR 14942 para cobertura seca e NBR 14943 para cobertura úmida. (Lata com 18L). A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	LA	15,00	99,00	1.485,00



1	20	Tinta Esmalte Sintético Brilhante. Galão de 3,6l, Cor: Verde Folha. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Verde Folha. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	20,00	33,90	678,00
1	21	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha. Cor: Amarelo. (Galão de 3,6L) Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Amarelo. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	20,00	33,90	678,00
1	22	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Vermelho. Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Vermelho. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	10,00	37,00	370,00
1	23	Esmalte Sintético Brilhante, 1ª linha, cor: Marrom. Galão de 3,6L. Esmalte Sintético Brilhante à base de resina alquídica, 1ª linha. Galão de 3,6l Diluível com Aguarrás. Cor: Marrom. Composição: resinas alquídicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, aditivos solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos. Não contém benzeno. Secagem - ao toque: 4 a 6 horas, entre demãos: 8 a 12 horas e final: 18 a 24 horas. Galão de 3,6 litros, compreendo as seguintes normas técnicas: NBR 15299 para determinação de brilho, NBR 15311 para determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental, NBR 15314 para determinação do poder de cobertura em película de tinta seva obtida por extensão, NBR 15315 para determinação do teor de sólidos e NBR 15077 para determinação da cor e da diferença da cor. A tinta deverá ser fabricada com materiais de primeiro uso, não serão aceitas tintas recicladas.	Londres Color	GL	10,00	33,90	339,00
1	24	Gesso pacote de 1Kg. Gesso pacote de 1Kg.	Gesso Facil	KG	10,00	2,50	25,00
TOTAL							17.081,70

Ibiporã, 26 de Junho de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

**RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 02/2019, que após a análise da proposta, em conformidade com o Edital, a empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA foi declarada como vencedora do referido certame, com um valor ofertado de R\$ 369.076,23 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibiporã, 25 de Junho de 2019

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais